

**PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDENCIA
DA GUINÉ E CABO VERDE
(P.A.I.G.C.)**

MEMORANDUM

à

ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Os colonialistas portugueses estão isolados, apesar da ajuda que lhes é prestada por certos meios imperialistas de alguns países ocidentais. A denúncia do crime colonial português - cujo aspecto mais feroz é a guerra de exterminação dos povos africanos - foi uma obra dos patriotas das colónias portuguesas, através duma acção revolucionária planificada e sistematicamente realizada pelas suas organizações nacionalistas.

A nossa vitória contra o colonialismo português, no campo internacional, foi consagrada pelo voto da Assembleia Geral da ONU, a 14 de Dezembro de 1960, confirmando por uma maioria esmagadora a resolução do Conselho de Tutela, exigindo a Portugal informações sôbre a situação dos povos que domina.

Esta resolução sôbre o futuro de uns 15 milhões de seres humanos não teve seguimento. O Governo de Portugal recusou-se categoricamente a fornecer as informações pedidas, e desencadeou uma guerra de genocídio contra o povo de Angola.

+++++

Os povos da Guiné e de Cabo Verde, secularmente oprimidos e explorados pelos colonialistas portugueses, estão hoje de pé e firmemente determinados a liquidar completamente a dominação estrangeira, sob a direcção do Partido Africano da Independência (P.A.I.G.C.).

Em Dezembro de 1960, o Partido Africano da Independência (P.A.I.G.C.), interpretando fielmente as aspirações dos povos dos nossos países a liberdade, ao progresso e à paz, apresentou ao Governo de Portugal, num Memorandum, propostas concretas e construtivas para a liquidação da dominação colonial.

Os colonialistas portugueses responderam de uma maneira bárbara às justas aspirações dos nossos povos, através do aumento da repressão, das prisões em massa, das torturas e massacres, e prepararam-se febrilmente para desencadear na Guiné e em Cabo Verde uma guerra colonial de exterminação e de genocídio.

Perante a posição ferozmente negativa e repressiva do Governo português, que se nega a adoptar uma solução pacífica para a liquidação da dominação colonial nos nossos países, o Partido Africano da Independência, em memória dos 50 trabalhadores africanos massacrados em Bissau pelas forças colonialistas, quando duma greve a 3 de Agosto de 1959, proclamou a 3 de Agosto de 1961, a passagem da nossa revolução nacional da fase da luta política à da insurreição nacional, à acção directa contra as forças colonialistas.

As prisões e os campos de concentração estão cheios e contêm

.../...

mais de 2.000 patriotas. Nacionalistas em acção, mal armados ou sem armas, assim como simples pessoas que só desejam viver em paz, caem todos os dias abatidos pelo material moderno e poderoso das forças colonialistas de Portugal, que reforçaram mais a repressão, massacraram as populações sem defesa, abatem todos os suspeitos, incendiam as nossas aldeias e preparam-se para uma longa guerra colonial de exterminação. Mas nenhuma força poderá perturbar a nossa decisão, nem evitar a liquidação urgente e total da dominação portuguesa nos nossos países.

Esta decisão inquebrantável dos nossos povos, mobilizados ao lado dos povos das outras colónias portuguesas, levou o Governo de Portugal a efectuar reformas coloniais em Agosto último, na esperança de manter a sua odiosa dominação em África e de melhorar a sua posição moral diante da opinião mundial. O desespero impediu os colonialistas portugueses de compreender que denunciam eles mesmos, através dessas reformas, o absurdo da situação colonial que criaram e que procuram desastrosamente manter.

O PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA, em nome dos povos da Guiné e de Cabo Verde e diante da Assembleia Geral da ONU,

Interpretando a firme vontade dos nossos povos de se libertarem do jugo colonial português, quaisquer que sejam os meios necessários,

Considerando que a Assembleia Geral da ONU, na sua XVª sessão pronunciou-se claramente, em Dezembro de 1960, sobre a natureza jurídica dos territórios ocupados por Portugal e enterrou definitivamente o mito das "províncias ultramarinas".

Reconhecendo que, perante a situação grave e crítica que atravessa o mundo na época actual, um novo foco de guerra pode ser fatal à paz e à segurança internacional,

Considerando que seria absolutamente impossível a Portugal fazer guerras coloniais, se não tivesse apoio e ajuda material concretas de alguns dos seus aliados, em especial dos países da NATO e da África do Sul,

Considerando enfim, a resolução da XV.ª Assembleia Geral da ONU, sobre a concessão da independência aos povos coloniais,

PROCLAMA a decisão inabalável dos povos da Guiné e Cabo Verde de desenvolver progressivamente a acção directa contra as forças colonialistas portuguesas, até à liquidação total da dominação estrangeira;

REAFIRMA que os povos da Guiné e Cabo Verde estão sempre prontos a negociar uma solução pacífica do conflito que os opõe ao Governo colonial de Portugal;

DECLARA que os povos da Guiné e Cabo Verde, não litam para obter reformas coloniais mas sim para a reconquista da sua liberdade e dignidade humanas, e rejeitam por isso todas as medidas legislativas adoptadas pela fantasia criminosa do Governo colonial-fascista de Portugal, com o fim de manter a sua odiosa dominação nos nossos países;

DENUNCIA a colaboração e a ajuda material prestadas a Portugal pelos países da NATO e pela África do Sul;

.../...

DENUNCIA a presença de soldados e armamento espanhol no exército colonial na Guiné;

PROPÕE que seja exigido a Portugal o cumprimento imediato da resolução da XVª sessão da Assembleia Geral da ONU, sobre a concessão da independência aos povos coloniais. Nêsse sentido, espera que seja imposto a Portugal o cumprimento das seguintes medidas :

1. Reconhecimento solene e imediato dos direitos dos povos da Guiné e Cabo Verde à autodeterminação e à independência nacional,
2. Retirada imediata das forças armadas portuguesas e da polícia política (PIDE), da Guiné e de Cabo Verde.
3. Amnistia total e incondicional, e libertação imediata, de todos os prisioneiros políticos, na Guiné e em Cabo Verde.
4. Referendum na Guiné e em Cabo Verde para permitir a êsses povos determinar o seu próprio destino e eleger os seus representantes legítimos.
5. Presença, na Guiné e em Cabo Verde, de uma Comissão especial da ONU, constituída por representantes de países africanos, destinada a controlar o Referendum e a garantir o exercício efectivo dos direitos fundamentais do Homem, até à sua realização.

ESPERA insistentemente que o Conselho de Segurança tome medidas concretas para salvaguardar a autoridade da ONU, e impedir que Portugal possa continuar a cometer actos de indisciplina e de desprezo para com a mais alta instância internacional.

Secretariado do PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA da Guiné e Cabo Verde, em Conakry, 26 de Setembro de 1961.

Pe'l'O Bureau Político do P.A.I.G.C.,

AMILCAR CABRAL
Secretário Geral

NOTA :- Anexo a êste documento, o P.A.I.G.C. apresentou à ONU uma lista das acções dos colonialistas portugueses na Guiné (repressões, atrocidades, prisões, etc.).